RESOLUÇÃO Nº 56/2022/CCI/IFSC Itajaí, 08 de dezembro de 2022.

APROVA o Calendário de Reuniões 2023 do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando a necessidade de organização da agenda de reuniões do Colegiado do Câmpus Itajaí para o ano 2023;

Considerando a reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Itajaí no dia 08/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário de Reuniões para o ano 2023 do Colegiado do Câmpus Itajaí, conforme anexo.

Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.09 16:48:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUÍS FERNANDO POZAS

ANEXO 01 - RESOLUÇÃO nº 56/2022/CCI/IFSC

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2023
Local: Sala de Reuniões do Gabinete e Sala Virtual RNP

COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAI DO IFSC

MÊS		DIA	INÍCIO	OBSERVAÇÃO
JANEIRO		-X-		FÉRIAS DOCENTES
FEVEREIRO		16/02/2023	16h	
MARÇO		16/03/2022	16h	Posse dos novos membros*
ABRIL		20/04/2022	a definir	**Com a posse dos novos membros poderá ser decidido por novo dia/horário de início ou extraordinária até esta data
MAIO		-x-	-x-	extraordinária se necessário
JUNHO		a definir	a definir	(**)
JULHO		-x-	-x-	extraordinária se necessário
AGOSTO		a definir	a definir	(**)
SETEMBRO		-x-	-x-	extraordinária se necessário
OUTUBRO		a definir	a definir	(**)
NOVEMBRO		-x-	-x-	extraordinária se necessário
DEZEMBRO		a definir	a definir	(**)